



RESOLUÇÃO Nº 09/2025 – CMAS

Dispõe sobre o Plano de Contingência da Assistência Social – PLANCON - AS do Município de Timbó- SC

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.713/2024, e conforme deliberado na reunião ordinária do CMAS, realizada no dia 05 de setembro de 2025:

CONSIDERANDO a lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº12.435, de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3242, de 27 de agosto de 2021, que define e regula os benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO ainda a Lei Municipal nº 1.713/1994 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Timbó – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contingência da Assistência Social - PLANCON-AS, que segue anexo, como Anexo Único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timbó, 05 de setembro de 2025.

Cristiana Raquel Paul Schon Giovanella
Presidente do CMAS



**Prefeitura
de Timbó**



**ASSISTÊNCIA
SOCIAL TIMBÓ**

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMBÓ-SC

**Secretaria de Estado do
Desenvolvimento Social
de Santa Catarina**



**PLANO DE CONTINGÊNCIA
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PLANCON ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Ativação das estruturas de Assistência Social em
situações de eventos adversos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETÁRIA: RENATA DOS SANTOS KLEE**

TIMBÓ, 26 DE JULHO DE 2025.

Plano de contingência aplicável a Secretaria de Assistência Social

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Rubia Graziela Tomasoni
Silvia Fernanda Brandt Dalagnolo

Prefeito Municipal de Timbó

Flávio Germano Buzzi

Secretaria de Assistência Social

Renata dos Santos Klee

Diretora de Geral da Gestão do SUAS

Bernadete Lorenzi

Coordenador da Defesa Civil Municipal de Timbó

Eduardo Senem

Membros da equipe: Assistentes Sociais

Cristiane Elisabeth Longo
Deise Adriana Nicholletti Mendes
Livian Fernanda Gomes Santos
Sandra Beatriz Knopp Fernandes
Eloise Betanin Nones
Rubia Graziela Tomasoni
Telma Raquel Marcilio

Psicólogas: Franciele Sasse Silvia Fernanda Brandt Dalagnolo Débora de Oliveira

Pedagogas: Thais Camilo Cristiana Raquel Paul Schon Giovanella

Auxiliar Administrativo

Deise Hanhbach Maus
Bruna Sofia da Rocha
Beatriz Helana Macedo de Lima

Motoristas Amilto de Oliveira Mattos Elias Manuel Andrio Luís Rockenbach

Auxiliar Operacional Nailda Bueno Isabel Nunes

SUMÁRIO

PLANO DE CONTINGÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. PÚBLICO-ALVO	9
3. OBJETIVOS.....	9
3.1 OBJETIVOS GERAL.....	9
3.2 OBJETIVO ESPECÍFICO.....	9
4. DIAGNÓSTICO DO TERRITÓRIO E CENÁRIOS DE RISCO.....	12
4.1 CENÁRIOS DE RISCO.....	13
5. AMEAÇA (S)	13
6. VULNERABILIDADES.....	13
7. CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR.....	15
7.1 CAPACIDADES INSTALADAS.....	14
7.2 CAPACIDADES INSTALAR.....	14
8. MAPEAMENTO DE ABRIGOS	15
9. CICLOS DE GESTÃO E FASES MOBILIZAÇÃO/AÇÃO	17
10. ATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA	18
11. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	18
12. DIRETRIZES,DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	19
13. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL	23
14. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	33



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
AS	Assistência Social
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CADÚNICO	Cadastro Único
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNM	Confederação Nacional de Municípios
COBRADE	Classificação e Codificação Brasileira de Desastres
COMDEC	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
CONGEMAS	Collegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social
COREDECs	Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DAOP	Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais
DCSC	Defesa Civil de Santa Catarina
DOU	Diário Oficial da União
EIRD/ONU	Estratégia Internacional para a Redução de Desastres das Organizações das Nações Unidas
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EPIs	Equipamentos de Proteção Individual
FECAM	Federação Catarinense De Municípios
FEMA	Agência Federal de Gestão de Emergências
FIDE/S2ID	Formulário de Informação dos Desastres/Sistema Integrado de Informações Sobre Desastre
FUNDEC	Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais
GIRD	Gestão Integrada de Riscos e Desastres
GPTE	Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
LGBTQIAPN	Lésbicas, Gays, Bi, Trans, Queer/Questionando, Intersexo, bissexuais/Arromânticas/Agênero, Pan/Pôli, Não-binárias e mais
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MP/SC	Ministério Público de Santa Catarina
NIS	Número de Identificação Social
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica/Sistema Único Da Assistência Social
NOBRH	Norma Operacional Básica De Recursos Humanos
NUPDEC	Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PBF	Programa Bolsa Família
PLANCON-AS	Plano de Contingência da Assistência Social
PLANCON-PDC	Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PPA	Plano Plurianual de Assistência Social
PSB	Proteção Social Básica
PSE	Proteção Social Especial
RG	Registro Geral
SAS	Secretaria de Assistência Social
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SDH/PR	Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
SDS/SC	Secretaria do Desenvolvimento Social de Santa Catarina
SEDEC	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
SICON	Sistema de Condicionalidades
SMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
UF	Unidade Federativa

PLANO DE CONTINGÊNCIA - ASSISTÊNCIA SOCIAL

UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UGO	Unidade de Gestão Operacional
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura)
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

1. INTRODUÇÃO

O papel da Assistência Social no contexto das emergências envolve um conjunto de ações antes, durante e após uma emergência e, também, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Os eixos estratégicos para as situações de Emergência são: Gestão Legal, Administrativa e Orçamentária; Vigilância Social; Trabalho Social com Famílias e Indivíduos; Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda; Acolhimento; Articulação e Intersetorialidade. (Informe CNAS nº1/2021).

Ao longo dos anos, o SUAS tem sido chamado a atuar em diferentes contextos de emergência, sendo que na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, estabelecido na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, foi criado o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências. Esse serviço tem a missão de promover o apoio e a proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, assegurando a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial, para minimizar os danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas.

A diversidade de eventos hidrológicos, geológicos, climáticos e meteorológicos que atingem Santa Catarina, gerando diversas situações de emergência, exigem um esforço cada vez mais estruturado da Política de Assistência Social para o atendimento rápido, eficaz e eficiente de um número crescente de famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco. Isso impacta diretamente no acréscimo de demandas por serviços e benefícios, nasseguranças de apoio e auxílio e nasseguranças de renda e de acolhida.

Essas emergências exigem da Assistência Social ações de atendimento da população afetada com a oferta de serviços de proteção social básica e especial e garantia de direitos fundamentais necessários à sobrevivência durante e após a situação de emergência.

Dessa forma, o trabalho socioassistencial desenvolvido com as famílias, comunidades e indivíduos ultrapassa a dimensão primeira do atendimento imediato nessas circunstâncias, devendo ir além e focando na garantia dasseguranças socioassistenciais, a partir da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios nos territórios.

O fato desses fenômenos envolverem o desencadeamento ou agravamento de situações de vulnerabilidade, riscos sociais e outras formas de violação de direitos, faz com que a resposta da Assistência Social repercuta em ações de ambas as proteções (básica e especial) e na totalidade de seus serviços, programas, projetos e benefícios (INFORME CNAS n.01/2021, p.29).

PLANO DE CONTINGÊNCIA - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Considerando que o Sistema Único de Assistência Social não pode se eximir de sua responsabilidade nos contextos de eventos adversos e/ou desastres diversos e que, atuando junto a outras políticas e setores, deve resguardar a sua especificidade, bem como estabelecer as atribuições e as responsabilidades específicas dos gestores e trabalhadores municipais e estaduais, se julga fundamental e urgente estabelecer uma ferramenta de gestão de desastres (PlanCon) que prepare esses gestores e profissionais para a necessária agilidade quando da ocorrência de eventos adversos, fazendo conexões com os Planos Municipais de Contingência, o Plano Plurianual de Assistência Social e o PPA Municipal.

A Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável pela garantia da proteção social a quem dela precisar e pela promoção da cidadania, por meio da implementação do Sistema Único da Assistência Social. Desenvolve serviços, programas, projetos e ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, voltados para diferentes públicos: crianças e adolescentes, vítimas de violência e maus-tratos, idosos, pessoas com deficiência e população de rua.

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC) é um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previsto na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei nº 12.608/2012). No Plano registra-se as capacidades de enfrentamento, como, por exemplo, os recursos humanos a mobilizar (com responsáveis técnicos e legais), sendo público ou privado ou não governamental e os recursos materiais a utilizar. O Plano deve prever a instalação de uma coordenação operacional (gabinete ou sala de crise), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais para gestão do evento adverso/desastre de acordo com as ameaças, cenários de risco, níveis de risco/prontidão e definição das dinâmicas e ações táticas e operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m). Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade (antes da ocorrência do evento adverso), isto é, na preparação.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Timbó face às constantes ameaças, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade de usuários, elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-AS). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (SEDEC, Marco de Sendai, Diretrizes da Política de Assistência Social).

O Plano de Contingência da Assistência Social, a partir dos cenários de risco e das vulnerabilidades identificadas, define estratégias, ações e rotinas para o enfrentamento de eventos adversos, incluindo o retorno seguro das atividades e de convivência.

As ações que passam a ser demandadas por essa política pública são: reorganizar os serviços, programas, projetos e benefícios já executados, conforme marcos legais - LOAS, PNAS, NOB SUAS, NOB RH, Portarias do Ministério da Cidadania e da SDS/SC, Orientações da CNM, do CONGEMAS, da Frente Nacional em Defesa do SUAS e Orientação Técnica do Grupo de Apoio à Execução n. 17/2020 do MP/SC.

O conjunto de medidas e ações aqui apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução dos eventos adversos. Destaca-se, a importância do Plano ser elaborado de forma democrática, participativa e ser submetido a apreciação e aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, enquanto espaço de controle social. (Orientações FECAM).

2. PÚBLICO-ALVO

A população atendida pelos serviços e benefícios socioassistenciais são todos os cidadãos que dela necessitam, o que pode ocasionar aumento significativo da demanda quando da ocorrência de desastres. Em especial, considera-se os grupos de populações mais vulneráveis que podem ser classificados em sete categorias e que em uma situação de emergência e calamidade podem ficar ainda mais vulneráveis. São eles:

1. Crianças;
2. Adolescentes;
3. Mulheres;
4. Idosos;
5. Pessoas com Deficiência ou que estejam passando por algum sofrimento mental;
6. População em situação de Rua;
7. Comunidade LGBTQIAPN+.

Além dos grupos mencionados acima, considera-se ainda o chamado “grupo invisível”, que são as pessoas que não tem nenhum registro no cartório ou documentos (RG, CPF e Carteira de Trabalho). Além desses, podemos citar os moradores que vivem em áreas de risco e outras populações expostas a condições insalubres sem condições de acesso aos direitos básicos à saúde, à assistência e à segurança social; grupos que estão em situações não-dominantes no Estado: remanescentes, ciganos, quilombolas e indígenas os quais possuem religião e culturas próprias que devem ser consideradas em casos de eventuais contingências.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança dos serviços, programas, projetos e benefícios, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento dos eventos adversos, buscando garantir a segurança da comunidade e das famílias, indivíduos e grupos no âmbito da proteção social básica, proteção de média e alta complexidade, integrando-se com outras políticas como a de proteção, defesa civil, saúde, educação e outras.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Atuar de forma intersetorial e promover integração da rede de serviços, com objetivo de agilizar e dar transparência aos processos quando ocorrem eventos adversos, garantindo os direitos básicos do cidadão;



- b. Implementar as ações de resposta e recuperação, em cada fase, abrangendo todas as atividades dos serviços;
- c. Identificar comunidades afetadas, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio dos serviços de assistência social e por parte de outros serviços, evitando ou restringindo situações de vulnerabilidade;
- d. Garantir a continuidade da missão do atendimento sociassistencial, com estratégias e metodologias adaptadas, que assegurem a inclusão, qualidade e equidade dos serviços;
- e. Garantir condições sanitárias, profissionais e tecnológicas compatíveis com o momento do desastre;
- f. Garantir os benefícios eventuais, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;
- g. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas da instituição de assistência social);
- h. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo as atividades dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela política de assistência social;
- i. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para as diferentes fases;
- j. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outras fontes oficiais sobre a ocorrência de eventos adversos e formas de prevenção;
- k. Garantir uma eficiente comunicação interna (com trabalhadores e gestores) e externa (com usuários, familiares, organizações fornecedores e população em geral);
- l. Determinar quais recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada ao evento adverso;
- m. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados.

4. DIAGNÓSTICO DO TERRITÓRIO E CENÁRIOS DE RISCO

Apresenta-se a seguir, informações que dão ciência sobre os aspectos, geográficos, hidrográficos, geológicos, entre outros, que poderão auxiliar na compreensão dos fenômenos naturais que atingem o município e justificam a necessidade de prevenção e respostas organizadas, evitando, no que é possível, maiores tragédias que possam ceifar vidas.

O município de Timbó pertence ao Estado de Santa Catarina. Localiza-se a 26°49'24" de latitude sul e 49°16'18" de longitude oeste, a uma altitude de 68 metros em relação ao nível do mar. Sua

PLANO DE CONTINGÊNCIA - ASSISTÊNCIA SOCIAL

população é de 46099 habitantes (IBGE 2022), caracterizando-se como Pequeno Porte II. Possui uma área de 130,31km², e PIB de R\$2.53B (IBGE, 2021), densidade demográfica 288,64 hab/km², sendo a grande maioria dos habitantes residentes na área urbana do Município, Timbó pertence a microrregião Associação de Municípios do Vale Europeu- AMVE, composta por 14 municípios, com sede em Blumenau e Mesorregião – Vale do Itajaí. O município de Timbó faz divisa com os seguintes municípios: Noroeste: Benedito Novo, Sul: Indaial, Leste: Pomerode, Norte: Rio dos Cedros e Sudoeste: Rodeio.

Apesar de o município apresentar índices considerados muito bons, ainda é possível identificar famílias em situação de vulnerabilidade social. Atualmente, contamos com 1.675 famílias inseridas no Cadastro Único, das quais 365 são beneficiárias do Programa Bolsa Família (dados de julho de 2025)."A Secretaria de Assistência Social, tem no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, o modelo de organização das ações da Assistência Social, sendo a Proteção Social Básica - PSB, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. E a Proteção Social Especial - PSE, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

O SUAS engloba também a oferta de benefícios assistenciais, prestados a públicos específicos de forma articulada aos serviços, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) atua no enfrentamento de emergências e calamidades, oferecendo acolhimento, proteção e articulando ações com outras políticas públicas e redes de apoio. Pensando em situações de emergência e calamidade pública, enquanto política pública é necessário traçar estratégias de proteção a todos que necessitarem, visando a proteção das famílias, bem como, formas de minimizar, por vezes, situações que já estavam presentes nas famílias e que devido as ocorrências de desastres podem se intensificar. Diante de uma situação de emergência e/ou calamidade, as famílias e usuários tendem a ficar vulneráveis, especialmente as pessoas com deficiência, idosos, crianças, gestantes, mulheres vítimas de violência e pessoas em situação de rua. Um dado importante para subsidiar este documento, é em relação as áreas mais vulneráveis de nosso município.

Nossa cidade foi palco de diversos desastres naturais sem precedentes em sua história. Comunidades inteiras foram afetadas por enchentes, enxurradas, deslizamentos e escorregamentos de terra, resultando em centenas de moradores desabrigados, desalojados, feridos e, infelizmente, também mortos. Diante deste cenário e de acordo com o Plancon da Defesa Civil do Município Timbó essa são duas situações de vulnerabilidade do município: as enchentes e os deslizamento e escorregamentos de terra.

Em relação a movimentos de massa e deslizamentos a região das Muldes e Alfredo Hansen



são as mais vulneráveis e com relação a enchentes 70% da área urbana do município.

Partindo desta análise frente as áreas mais vulneráveis e suscetíveis de serem atingidas pela ocorrência de desastres, deve-se pensar em meios para atendimento qualificado de todos os atingidos, visando a implantação de formas que minimizem os impactos naturais e sociais, que possam permanecer temporariamente em locais que atendam suas necessidades e que não os expõem a riscos sociais.

4.1 CENÁRIOS DE RISCO

O Plano de Contingência da Defesa Civil do município de Timbó (2025), foi elaborado e implementado visando riscos por enchentes, enxurradas, deslizamentos e escorregamentos de terra.

O documento estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos climáticos.

5. AMEAÇAS

As principais ameaças que o plano de contingência visa dar resposta são:

- de **origem natural**: **geológico** (deslizamentos, movimentos de massa), **hidrológico** (inundação, enxurrada, alagamento), **meteorológica** (chuva intensa, vendaval, granizo, frio intenso, tempestade), **climatológica** (seca, estiagem, incêndios florestais), **biológica** (vírus e bactérias);
- **tecnológicas**: (incêndios em conglomerados urbanos, vazamentos de produtos perigosos);
- **sociais**: (greves gerais, atos terroristas, crises humanitárias, refugiados, imigrantes, etc).

As ameaças naturais estão presentes com maior frequência e com magnitude e intensidade cada vez maiores, por isso é preciso perceber todos os riscos. No Estado de SC, os eventos com maior recorrência são apresentados na figura abaixo.

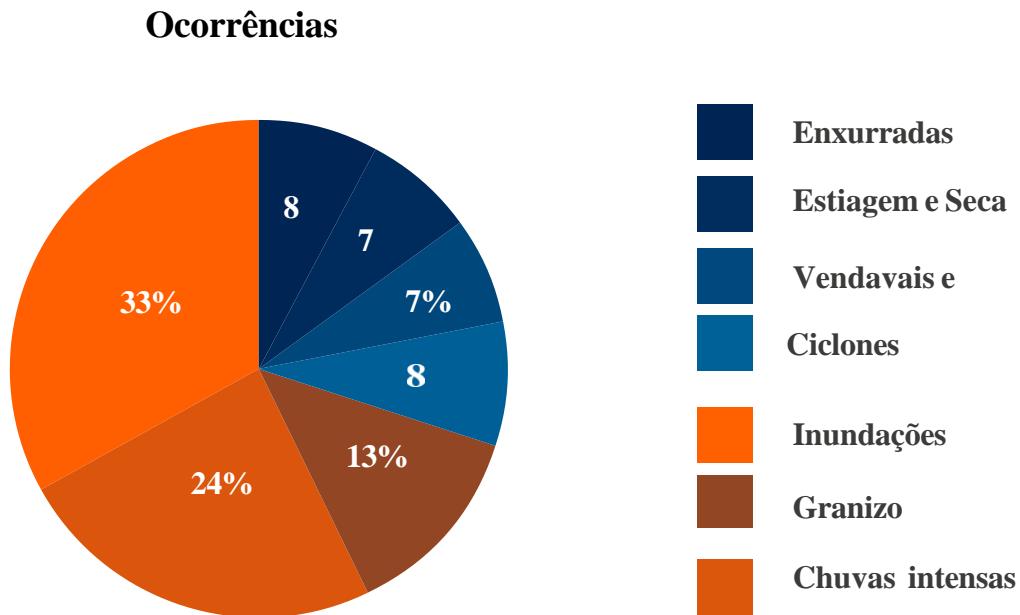


Gráfico - Percentual dos desastres naturais mais recorrentes no Estado de Santa Catarina, no período de 1991 a 2021.

Fonte: Organização adaptado de Atlas Digital (2022).

Essas ameaças somadas às vulnerabilidades e ausência de capacidades de enfrentamentos podem gerar crises sem precedentes e tornar um evento adverso em desastre.

6. VULNERABILIDADES

A Secretaria de Assistência Social de Timbó leva em consideração as seguintes vulnerabilidades, na definição de seu cenário de risco:

As vulnerabilidades Naturais: com a presença de dois rios no município e a presença de moradias próximas acaba fragilizando as famílias que ficam suscetíveis nos períodos de cheias.

Na questão econômica: na busca por alugueis mais acessíveis, as famílias acabam residindo em locais de risco relacionados a enchentes e deslizamentos de terra.

Na questão Social: Dificuldade de identificar as famílias, principalmente pela rotatividade, e realizar orientações relacionadas a desastres.

O Município possui somente um CRAS que abrange 03 bairros, e a falta de cobertura da proteção social básica compromete o diagnóstico das áreas de vulnerabilidade/risco e consequentemente a organização e suporte necessários às demandas.

A falta de recursos humanos e de capacitação da equipe da política de Assistência Social dificulta a atuação profissional ao público.

Necessidade de estruturação da Política de Habitação no município para atendimento as

demandas apresentadas. Falta de ações preventivas e de divulgação das áreas vulnerabilidade/risco.

7. CAPACIDADES INSTALADAS/A INSTALAR

A Secretaria de Assistência Social de Timbó considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

7.1. Capacidades Instaladas

Capacidades Técnicas e Operacionais ou técnico-científicas:

- Presença de Técnicos Efetivos que já atuaram e situações de desastres;
- Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação.

Capacidades Gerenciais ou de Gestão:

- Presença da Secretaria de Assistência Social e Técnica da Gestão (Assistente Social) nos Comitês de Crise Municipal, e nas capacitações ofertadas pela AMVE;
- Participação no Comitê para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;
- Realização de simulados de mesa com a participação das coordenadorias regionais e da Assistência Social, Secretaria de Assistência Social e integrantes municipais dos serviços,

Capacidades Institucionais e Interinstitucionais:

- Articulação e Mapeamento com as Entidades e Segmentos nas disponibilizar dos locais para abrigos no momentos de necessidade.

Capacidades de Comunicação ou Capacidades de Comunicação ou comunicacionais e expressivas:

- Dispor do Setor de Comunicação da Prefeitura para divulgação do Plano,

Capacidades Comportamentais

- Percepções de risco já desenvolvidas a quanto aos eventos adversos ocorridos
- Resiliência e controle sócio emocional frente as crises já desenvolvidas na equipe

7.2 Capacidades a Instalar

Capacidades Técnicas e Operacionais ou técnico-científicas:

- Necessidade de capacitação/treinamento geral das equipes em diversos aspectos
- Constituição das Comissões dos Serviços

PLANO DE CONTINGÊNCIA - ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Treinamento sobre a elaboração do PLANCON
- Estabelecer fluxos de encaminhamentos
- Articulação intersetorial com os demais segmentos: educação, legislativo, ministério

público, entre outros)

Capacidades Gerenciais ou da Gestão

- Continuação da realização de simulados de mesa com a participação das coordenadorias regionais e da Assistência Social, Secretaria de Assistência Social e integrantes municipais dos serviços,
- Elaboração dos Planos de Contingência dos serviços oferecidos pela rede socioassistencial do município
- Estabelecer protocolos internos

Capacidades Institucionais e Interinstitucionais

- Integração intersetorial- formação(definição de papéis, quem faz o que)

Capacidades de Comunicação ou comunicacionais e expressivas

- Desenvolver Plano de Comunicação Integrado
- Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e, as Unidades de Assistência Social

Capacidades Comportamentais

- Desenvolvimento de estratégias orientadas para que as equipes evoluam em suas percepções de risco face aos eventos adversos
- Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo.

8. MAPEAMENTO DOS ABRIGOS

Em Timbó, vislumbra-se as potencialidades de espaços para criação de abrigos temporários, os quais podem ser acionados e utilizados como abrigos para atender a população, caso algum evento adverso venha atingir o município, os quais são:

Centro 01 - Salão da Igreja Luterana
Endereço: R. Prof. Július Scheidemantel, 332
Capacidade: 20 famílias

Centro 2 - Salão da Associação dos Servidores Públicos Municipais
Endereço: R. Tiroleses, 667 - Das Capitais
Capacidade: Recebimento e armazenamento de 20 mudanças

Centro 3 - Escola Municipal Tiroleses
Endereço: Rua Marília, 61 – Tiroleses
Capacidade: 40 famílias

Centro 4 - Associação Moradores Bairro das Nações
Endereço: Rua Inglaterra, nº 630

PLANO DE CONTINGÊNCIA - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Capacidade: 20 famílias

Centro 5 - Escola Municipal Polidoro Santiago
Endereço: Rua Benjamin Constant, 164 – Imigrantes
Capacidade: 40 famílias

Centro 6 - Escola Municipal Maurício Germer
Endereço: Rua Saudades, 555 – Vila Germer
Capacidade: 40 famílias

RESUMO GERAL:

Total de Famílias Acolhidas: 160 famílias

Total de Mudanças Armazenadas: 20 mudanças

Será analisada a melhor disposição da implementação dos abrigos temporários, conforme a área de ocorrência do desastre. Ainda, serão analisadas a quantidade de abrigos que se farão necessários para abrigamento provisório de famílias e indivíduos desabrigados, conforme a proporção do evento ocorrido.

9. CICLOS DE GESTÃO E FASES MOBILIZAÇÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de mobilização/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados nos ciclos de gestão de riscos e de desastres: Prevenção, Mitigação, Preparação, Resposta e Recuperação, nos limiares críticos e nos níveis de mobilização por classes de dano da Defesa Civil de Santa Catarina e que implicam no acionamento das equipes, dos órgãos, ativação dos abrigos, entre outras ações.

Em **Nível Estadual**, o acionamento institucional contemplará a DCSC / SDS / ECAM.

Em **Nível Regional**, COREDEC / COLEGIADOS / ASSOC MUNIC.

Em **Nível Municipal**, Secretaria de Assistência Social, COMPDECs. De acordo com a seguinte classificação:

Cód 0 -	Nível Verde -	NORMALIDADE
Cód 1 -	Nível Amarelo -	MOBILIZAÇÃO
Cód 2 -	Nível Laranja -	CONVOCAÇÃO
Cód 3 -	Nível Vermelho -	ALERTA
Cód 4 -	Nível Azul -	RECUPERAÇÃO

No Nível Verde - Normalidade, não há ocorrências que desviem a rotina da cidade de sua

normalidade e não há identificação de ameaças que possam modificar esse cenário a curto prazo.

Esse estágio de normalidade inclui o período posterior aos estágios de severidade, tão logo a situação esteja controlada e a situação de emergência e calamidade seja minimizada, estando vencido ou não o prazo estipulado no documento que definiu a situação de emergência e calamidade (Decreto).

AS UNIDADES/GERÊNCIAS DA SMAS DEVEM:

- Atuar em atividades de prevenção estabelecidas.

Nível Amarelo – Mobilização: É identificada ameaça que desvia a rotina da cidade do cenário de normalidade com potencial de escalonamento para cenários mais severos. A população da cidade, sob orientação das autoridades, deve mobilizar-se preventivamente de modo a reduzir os riscos de perdas humanas, patrimoniais e de meio ambiente.

AS UNIDADES/GERÊNCIAS DA SMAS DEVEM:

- Com responsabilidade e cuidado, informar e orientar servidores e usuários sobre a possibilidade de evolução para estágio de maior severidade.

Nível Laranja – Convocação – Atenção: Uma ou mais ocorrências já se constituem em perigo real e imediato desviando de modo efetivo a rotina da cidade de sua normalidade, requerendo pronta resposta aos danos e aos impactos causados.

AS UNIDADES/GERÊNCIAS DA SMAS DEVEM:

- Organizarem-se para o enfrentamento das situações adversas, isso inclui a adequação das rotinas de trabalho e o deslocamento de equipes, se necessário

Nível Vermelho - Mobilização Alerta, uma ou mais ocorrências estabelecem cenário de elevada severidade na cidade, requerendo estrutura operacional de resposta mais complexa. Nesse estágio, é esperado que a estrutura operacional de resposta viabilize o retorno gradativo aos estágios operacionais de Atenção, Mobilização ou Normalidade, conforme a causa principal da anormalidade seja abrandada ou removida.

Nesse nível de alerta, é atingido o limite da capacidade operacional da administração para disponibilizar pronta resposta, simultaneamente, a todos os efeitos severos provocados pela anormalidade. Deverá ser instituída a formação do Gabinete de Crise para suporte, tomada de decisões e condução das ações de retorno aos Estágios de atenção e de severidades inferiores.

AS UNIDADES/GERÊNCIAS DA SMAS DEVEM:

PLANO DE CONTINGÊNCIA - ASSISTÊNCIA SOCIAL

• Voltar-se para as necessidades dos usuários em relação à situação de emergência vivenciada. Orientar-se sobre eventual abertura de abrigos. Ajustar equipes e rotinas de trabalho, as quais devem ser reorganizadas e adequadas à necessidade do município

Nível Azul – Recuperação: Será necessário buscar restabelecer as atividades rotineiras dos equipamentos, apoiar indivíduos e famílias ao retorno de suas rotinas diárias e na construção de novos projetos de vida.

Recuperação: As ações de recuperação tem caráter definitivo e de atendimento coletivo, sendo destinadas a reconstrução do cenário afetado pelo desastre. Incluem a restauração e o melhoramento, se necessários, das plantas, estruturas, instalações, meios de sustento e das condições de vida das comunidades afetadas pelos desastres, mediante realocação da população atingida, políticas públicas de habitação e urbanização, recuperação de áreas degradadas e reconstrução de infraestrutura pública.

AS UNIDADES/GERÊNCIAS DA SMAS DEVEM:

- Voltar a sua rotina e iniciar os acompanhamentos das famílias que necessitam dos serviços socioassistenciais.

10. ATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Plano de Contingência Municipal - PLANCON Municipal será ativado pela Defesa Civil/Prefeito, sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam os estágios operacionais a partir do estágio amarelo, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento, ou, pela dimensão do impacto. O PLANCON pode ser ativado pelas seguintes autoridades: Prefeito e Coordenador da Defesa Civil.

Após a decisão formal de ativação do PLANCON Municipal, a Secretaria de Assistência Social deverá seguir o planejamento constante no quadro de ações do PLANCON-AS, apresentado neste documento.

11. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar nesse tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos no problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. Das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a

implementar;

b. Unidade de Gestão Operacional, propriamente dita, diferenciada do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

c. Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permitem identificar os eventuais ajustes que se tornam necessários implementar.

12. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros sínteses que seguem, resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas alinhadas às diretrizes nacionais e aos eixos de gestão legal, administrativa e orçamentária, vigilância socioassistencial, trabalho social com famílias e indivíduos, benefícios socioassistenciais e transferência de renda, acolhimento, articulação e intersetorialidade.

QUADRO 01: PLANO DE AÇÃO NÍVEL VERDE (NORMALIDADE)

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)
Compor instância intersetorial criada no contexto pré-emergência ou no contexto emergência para resposta à situação	Comite da Defesa Civil	2025	Secretaria de Assistência Social e Técnica Representante da Secretaria	Fazer parte do Comitê da Defesa Civil para ser acionado nas situações que exigem atuação da Assistência Social.
Definir formulário de emergência a ser utilizado.	Gestão da Assistência Social	2025	Equipe Técnica	Definir o formulário a ser utilizado e organizar uma pasta compartilhada dos documentos para atuação em situação de emergências ou calamidades (formulário nacional completo)
Organizar toda a documentação em pasta compartilhada em email com pessoas da equipetécnica para facilitar o acesso em caso de emergências e calamidade pública	Gestão da Assistência Social	2025	Equipe Técnica	Organizar todos os documentos em pasta única e compartilhada de forma física, drive e pen drive para facilitar o acesso aos documentos em qualquer situação de emergência ou calamidade pública. Definir servidores efetivos para receber pasta física atualizada com a documentação impressa (quantidade conforme situações já ocorridas) drive e com pen drive para facilitar impressão.
Informar a Defesa Civil e as demais políticas públicas sobre as ofertas de serviços, benefícios e provisões da Assistência Social.	Gestão da Assistência Social	Conforme lei municipal na ocorrência do evento	Equipe Técnica	Delimitar com defesa civil e as demais políticas públicas as ofertas a serem prestadas pela assistência social em serviços, benefícios e provisões socioassistenciais.
Definir quem vai coordenar as ações correspondentes às diversas áreas de atuação do SUAS no contexto da emergência: trabalho social com famílias, acolhimento provisório, vigilância socioassistencial, concessão de benefícios socioassistenciais, relação intersetorial entre outras	Gestão da Assistência Social	2025	Secretaria de Assistência Social	Documento da Secretaria Municipal nomeando os profissionais para atuar como coordenador em cada área de atuação: a) trabalho social com famílias, acolhimento provisório, central de doações, b) vigilância socioassistencial, c) concessão de benefícios socioassistenciais.

PLANO DE CONTINGÊNCIA - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mapear todas as entidades sociais e identificar voluntários para acionamento em necessidade.	Gestão da Assistência Social	2025	Equipe Técnica	Elaborar lista atualizada com dados de acionamento imediato como: entidade, responsável, endereço, telefone e e-mail, além de um questionário a ser respondido pelas entidades do município a fim de o tipo de trabalho voluntário ao qual pode contribuir e número de membros que podem atuar em trabalho voluntário
Cadastrar pessoas da comunidade para atuar como voluntários em caso de necessidade.	Gestão da Assistência Social	2025	Equipe Técnica	Cadastrar pessoas voluntárias que tenham interesse em atuar como voluntárias, mas que não estão vinculados às entidades com rápido acesso ao contato pessoal.
Organizar documentos para recebimentos de donativos e sua distribuição.	Gestão da Assistência Social e Defesa Civil	2025	Equipe Técnica	Elaborar planilha para recebimento de donativos (preferencialmente em arquivo de excel) como forma de controle na central de recebimento de donativos.
				Elaborar planilha física de controle de entrega de doações para entregar as famílias com alimentação imediata em planilha de excel da retirada visando controlar o estoque de produtos recebidos.
				Elaborar planilha de fluxo para utilizar para controle de entrada e saída de famílias e indivíduos das unidades de acolhimento.
Identificar junto a Defesa Civil os locais para acolhimento de pessoas em situações de emergências.	Técnica da Assistência Social e Defesa Civil	Contínuo	Técnica e Defesa Civil	Realizar levantamento de toda infraestrutura disposta nas unidades para acolhimento visando agilizar o processo de colocação das famílias com planejamento para: • Acolhimento: • Central de Doações:
Capacitação das equipes para atuarem em ações de emergência e calamidades.	Técnica da Assistência Social e Defesa Civil	Contínuo	Técnica e Defesa Civil	Qualificar os servidores para atuarem de forma precisa nos abrigos ou em outras situações de calamidades e emergências
Criar um grupo de WhatsApp com os servidores que fazem parte da Equipe Técnica de atuação.	Gestão da Assistência Social e Defesa Civil	2025	Gestão da Assistência Social e Defesa Civil	Garantir maior agilidade na comunicação dos níveis prontidão com repasse de informações sobre a situação

Ações de Prevenção à Calamidade nos coletivos ofertados pelos CRAS com foco nos territórios de incidência de eventos adversos.	Equipe técnica e CRAS	2025	CRAS	Conscientizar e fortalecer o enfrentamento de eventos adversos com a participação dos usuários informando sobre a necessidade de atender aos chamados da Defesa Civil em situações de emergências e desastres
Mapear e vistoriar com a Defesa Civil os locais que possam servir para abertura de abrigo e outros para suporte ao abrigo	Técnica da Assistência Social e Defesa Civil	Contínuo	Gestão da Assistência Social e Defesa Civil Secretarias afins	Conhecer a estrutura dos espaços físicos definidos para abertura de abrigos em caso de emergências e calamidades definidas a capacidade instalada para cada espaços e logística de acomodação das famílias.
Realizar o processo de aquisição dos itens que compõem o kit para abertura dos abrigos (colchões de solteiro, capas de colchão em courino, manta térmica, cobertor casal)	Setor de compras	2025	Secretário, e equipes técnicas e coordenador da defesa civil	Previsão em licitação de itens para kits para abertura dos abrigos tendo em vista a necessidade de auxílio nos locais que servirão de abrigo e suporte para os servidores que trabalharão no local (identificando a necessidade a partir de um estoque mínimo)
Realizar o processo, de aquisição dos itens que compõem o kit para entrega aos usuários abrigados (toalha de banho, escova de dente)	Setor de Compras	2025	Secretária equipes técnicas e coordenador da defesa civil	Previsão em licitação de uma quantidade mínima para atender a necessidade de auxílio aos usuários que perderam seus pertences (identificando a necessidade a partir de um estoque mínimo)
Alinhar, junto com a Educação/Diretores das Escolas que serão abrigos, o planejamento para utilizar a cozinha, utensílios, equipamentos para preparo da alimentação diária. Se for possível funcionárias para auxiliar na cozinha e na limpeza até a equipe técnica organizar com as famílias acolhidas o planejamento das tarefas.	Gestão da Assistência Social e Educação	2025	Secretários, e equipes técnicas, nutricionista	Garantir acesso à alimentos seguros, de qualidade e em quantidade suficientes aos abrigados nos abrigos.

PLANO DE CONTINGÊNCIA - ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRO 3: PLANO DE AÇÃO – NÍVEL AMARELO - MOBILIZAÇÃO

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)
Ações de prevenção a calamidade, bem como orientações às famílias e comunidades sobre como agir e o que fazer frente ao desastre.	Equipamentos da Rede Socioassistencial	Conforme planejamento de cada unidade	Equipes técnicas dos equipamentos socioassistenciais	Conforme planejamento de cada unidade
Manter-se informado sobre a situação de emergência ou calamidade e sua possível evolução.	Não se Aplica	Contínuo	Secretaria de Assistencia Social, Equipe técnica e Defesa Civil	Através de atividades coletivas.
Atualizar, através de mensagem no WhatsApp, todos os servidores e voluntários/entidades cadastrados para atuarem nos abrigos e/ou em outras situações de emergências ou calamidades	No grupo de WhatsApp	Necessidade para previsão de abertura	Secretaria de Assistencia Social, Equipe técnica	Preparar os servidores e voluntários para o conhecimento e acompanhamento da atuação no abrigo

QUADRO 04 – PLANO DE AÇÃO - NÍVEL LARANJA - CONVOCAÇÃO

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)
Informação sobre a situação de emergência e/ou calamidade a usuários, em especial nos territórios de incidência de eventos adversos	Território	Quando informado pela Defesa Civil do nível laranja	Trabalhadores da Assistência Social	Durante atendimentos coletivos e particularizados, conversas no equipamento ou contatos telefônicos/ WhatsApp
Acompanhamento de estoque dos itens que podem ser utilizados em uma situação de calamidade	Setor de Compras	Ao verificar a necessidade de aquisição	Secretaria de Assistência Social e equipe.	Verificar e identificar a necessidade de iniciar novos processos de aquisição

Informação sobre o nível de atenção aos servidores dos Equipamentos socioassistenciais, a fim de que possam atuar junto as famílias e também se preparem para atuação frente a situação de Calamidade	Comitê do PLANCON AS	Conforme Alertas.	Gestão e Técnico de Referência	Informar os equipamentos Socioassistenciais sobre o Alerta e risco.
Acionar o Plano de Chamamento Interno.	Através de reuniões, movimentação de grupos de whatsapp, informações aos profissionais e entidades que atuarão frente aos desastres.	Conforme Alerta.	Defesa Civil, Comitê PLANCON AS.	Realizar reunião para informações acerca do alerta, frente aos riscos e estratégias que serão adotadas.
Informar os profissionais, conforme escala quanto ao alerta, bem como da possibilidade de acionamento caso ocorra agravamento da situação	Grupo de WhatsApp	Conforme Alerta	Gestão e Equipe técnica	Acionamento e informar por meio de Grupos de whatsapp.
Verificar junto ao espaço de acolhimento as suas condições sobre a possibilidade de abertura de abrigo para que estes alinhem internamente o uso da cozinha e demais equipamentos	No local definido para abrigo	No acionamento do alerta laranja	Equipe Técnica	Visita in locu nos espaços destinados ao acolhimento para verificar a necessidade de alguma ação antes do acolhimento

QUADRO 5 - PLANO DE AÇÃO DO NÍVEL VERMELHO (MOBILIZAÇÃO)

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)
Assegurar a manutenção da equipe em alerta e prontidão através de plantões diários e em regime de 24h, quando acionado pela Defesa Civil	Não se aplica	No momento em que a Defesa Civil comunicar mudança de estágio	Secretaria de Assistência Social	Realizar reuniões comunicação (grupo de WhatsApp)
Garantir a presença de um representante da SAS para compor o Gabinete de Crise	Gabinete de crise	Quando convocado	Secretário ou técnico	Participar das reuniões para receber informações e repassar e atualizar o cenário atual das equipes para atuar no cenário de crise
Acolhimento emergencial na rede hoteleira para situações excepcionais em pequena quantidade de famílias (ex: frio) extremo, deslizamento.	Hotel local ou regional	Conforme demanda	Equipe técnica e Defesa Civil	Realizar hospedagem em hotel local para acolhimento excepcionais em pequena quantidade de pessoas/famílias
Abertura e organização de abrigos provisórios para receber pessoas e famílias desalojadas e que	Abrigos Cadastrados	Demandas substancial de famílias	Coordenação do acolhimento	Organizar no local de acolhimento a recepção (controle de entrada e saída), o

PLANO DE CONTINGÊNCIA - ASSISTÊNCIA SOCIAL

necessitem de abrigamento no local definido e cadastrados.				<p>encaminhamento e colocação das famílias em espaços previamente determinados, preferencialmente delimitados antecipadamente pelas equipes.</p> <p>a) Cadastrar todas as famílias que entram no abrigo com o Formulário Nacional Completo para Registro de Informações de Famílias e Indivíduos em Situações de Emergências e Calamidades Públicas.</p> <p>b) Manter lista (visível) atualizada diariamente definindo inclusive, horário para atualização indicando o nome do responsável legal e grupo familiar no acolhimento.</p> <p>c) Dar apoio informacional as entidades e voluntários organizando-os conforme escala para atuar no acolhimento com preparo de refeições, limpeza, organização e apoio às famílias</p> <p>d) Estabelecer parceria entre Polícia Militar para garantir a segurança das famílias e indivíduos acolhidos definindo escala de plantão ininterrupta.</p> <p>e) Manter contato com a política de saúde para atendimentos médicos e psicológicos às famílias e indivíduos definindo espaço físico para os atendimentos dentro do acolhimento</p> <p>f) Identificar a quantidade de crianças e adolescentes no acolhimento e organizar com os orientadores sociais do SCFV e/ou profissionais da política de educação escala para atendimento em</p>
--	--	--	--	--

				<p>atividades lúdicas, esportivas e culturais programadas visando ocupar o tempo dos mesmos</p> <p>g) Em parceria com o Setor Responsável pelos animais a disponibilização de espaço para acolhimento de animais de estimação, preferencialmente fora dos espaços coletivos de repouso das famílias</p> <p>h) Elencar, dentre as famílias atingidas, as que são beneficiárias do Bolsa Famílias e solicitar antecipação do pagamento do benefício.</p>
Informar aos Servidores que fazem parte das equipes fixas para que se desloquem aos abrigos. Ressaltando a todos os profissionais quanto a escala e ao revezamento.	Abrigos	Assim que for solicitado pela Defesa Civil a abertura dos abrigos provisórios.	Gestão da Assistência Social	Informar as equipes conforme escala estabelecida.
Acompanhar as escalas das equipes de trabalho, a fim de verificar necessidade de chamamento de mais profissionais para atuação nos abrigos.	Na Gestão	Quando os Abrigos já estiverem acionados	Gestão da Assistência Social	<p>Através de avaliação da cobertura dos trabalhos realizados e avaliação da necessidade de atuação de mais profissionais.</p> <p>Avaliar conjuntamente sobre a necessidade de solicitar apoio de profissionais das categorias de assistentes sociais e psicólogos para atuação voluntária junto ao município e que receberão orientações da coordenação local.</p>
Assegurar a manutenção da equipe em alerta e prontidão.	Gestão da Assistência Social	Todo o período de calamidade	Gestão da Assistência Social	Por meio de comunicação constante com a equipe e Defesa Civil
Acompanhar a execução das atividades desenvolvidas.	Na Gestão	Todo o período de calamidade	Comitê do PLANCON e AS	Acompanhamento da execução das atividades desenvolvidas avaliando as situações de crise.
Avaliar a necessidade de abertura de uma central de recebimento de doações de acordo com a dimensão da situação	Nos locais definidos	Encaminhamento das doações pela comunidade e necessidade de	Defesa Civil e Gestão da Assistência Social	Definir sobre abertura da central de doações e o local, logística e organização do espaço sob controle da coordenação de doação.

PLANO DE CONTINGÊNCIA - ASSISTÊNCIA SOCIAL

		produtos		
Abertura da Central de recebimento e entrega de doações	Local definido para a central de recebimento e entrega de doações.	Conforme demanda	Coordenação das doações e entrega, equipe técnica da assistência social e Defesa Civil	<p>Organizar a Central de Doações por tipo de doações recebidas alocando os produtos em locais previamente definidos.</p> <p>Organizar a recepção para registro e controle das doações recebidas conforme planilha de controle.</p> <p>Organizar controle de entrega de doações (planilha de entrega) que de modo imediato devem ser produtos de limpeza, higiene, higiene pessoal, roupas, etc.</p> <p>Verificar diariamente o estoque das doações inserindo na divulgação/comunicação as necessidades reais e informar aquelas não serão mais recebidas.</p> <p>Disseminar informações e orientações aos afetados usando meios de comunicação, recursos virtuais sobre o funcionamento dos serviços, da central de doações, a oferta de benefícios, fazendo-o sempre de maneira oficial.</p>
Levantamento das famílias que foram atingidas pelo desastre e não necessitaram de abrigamento provisório.	Comitê de Crise	Conforme ocorrências dos desastres.	Defesa Civil e os Técnicos que estiverem atuando	Através do levantamento nas áreas e territórios afetados, bem como recebimento de famílias através da demanda espontânea.
Organização de transporte para atendimento das necessidades dos abrigos	Gestão da As. Social	Conforme necessidade dos Abrigos	Gestão da As. Social	Através da organização de cronograma de transporte e motoristas para deslocamento e atendimento das necessidades dos abrigados.
Garantir a quantificação dos dados dos itens disponibilizados aos abrigados a fim de prestar contas.	Nos abrigos	Diariamente no período que os abrigos estiverem em funcionamento	Equipes que estão nos abrigos.	Quantificar e registrar os itens disponíveis nos abrigos a fim de prestar contas dos recursos utilizados. Conferir os itens encaminhados, com os termos de recebimento.

Informar por meio de relatórios as atividades realizadas no abrigo, compartilhando as informações com a Defesa Civil		Diariamente	Equipe Técnica da Assistência Social	Através da elaboração de Boletins diários de atendimentos a famílias, indivíduos e atividades gerais realizadas no abrigo
--	--	-------------	--------------------------------------	---

QUADRO 6 - PLANO DE AÇÃO DO NÍVEL AZUL RECUPERAÇÃO

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)
Compilar e analisar os dados informados, referentes às ações em atendimento à população abrigada durante o estágio vermelho	Gestão da Assistência Social	Ao finalizar a ocorrência	Equipe Técnica Assistência Social	Compilar e analisar os dados informados para avaliação e planejamento de ações a partir de Diagnóstico Situacional
Buscar junto aos governos federal e estadual repasse através de subsídio financeiro para as famílias realizarem reconstrução da unidade habitacional a qual era utilizada para seu próprio domicílio, afetada pelas seguintes situações: tornado, vendaval e deslizamento (residências que não tem possibilidade de retorno das famílias sem prévia melhoria e/ou reconstrução).	No local da construção/reconstrução da unidade de moradias habitacional	Conforme demanda	Equipe Técnica Assistência e Defesa Civil	Solicitar análise jurídica quanto a viabilidade legal e articular com a política de habitação aprovação em lei municipal do aluguel social. Subsídio financeiro.
Conceder benefício eventual de emergência e calamidade pública	Nos equipamentos da assistência social	Conforme demanda	Equipe Técnica Assistência	Conceder, conforme legislação municipal, aluguel social por tempo determinado (conforme avaliação técnica) para situações de moradia provisória em pequena quantidade de famílias.
Realizar acompanhamento das famílias atingidas,	Nos equipamentos da assistência social	Conforme Demanda	Equipe técnica dos serviços	Realizar acompanhamento das famílias, e realizar os encaminhamentos necessários: saúde, educação etc.

PLANO DE CONTINGÊNCIA - ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRO 07 : Plano de Ações COMUNICAÇÃO e INFORMAÇÃO

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)
Realizar comunicação oficial e diária sobre a situação apresentada de forma clara e objetiva.	Nos meio de comunicação da Prefeitura	Diariamente	Prefeito e Coordenadora da Defesa Civil	A partir do Boletim situacional emitido com os dados sobre número de acolhidos, afetados, desalojados e fornecer informações sobre controle de doações, focando os pedidos nas questões de necessidade iminente.
Criar mecanismos de produção e distribuição organizada de informações para que as equipes técnicas estejam sempre subsidiadas com informações corretas, atualizadas e oficiais.	Todos os locais de atuação da Assistência Social	Diariamente	Secretaria de Assistência Social	Criar mecanismo de comunicação interna entre os trabalhadores da Assistência Social para disseminar informações que facilitem, agilizem e promovam a qualidade do trabalho ofertado deixando todos com informações oficiais da situação.
Apoiar a construção de processos de monitoramento e informar às autoridades locais a real situação do público acolhido – quantidade de pessoas acolhidas, perfil, existência de sub ou superlotação etc.	Todos os locais de atuação da assistência social	Conforme demanda	Secretaria de Assistência Social	Informar mediante documento oficial a situação apresentada.

13. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

QUADRO 08 : UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	ÁREA/SETOR
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COORDENAÇÃO DOS ABRIGOS	<ul style="list-style-type: none"> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIRETORA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL TÉCNICO RESPONSÁVEL PELOS ABRIGOS 	(47) 3380 7163 (47)3380 7159 (47)3380-7172	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOGÍSTICA HUMANITÁRIA Servidores da SMAS, da Prefeitura e voluntários, de acordo com o cadastro previamente realizado	<ul style="list-style-type: none"> EQUIPE ASSISTÊNCIA SOCIAL COORDENADOR DE DEFESA CIVIL ESCALA DE SERVIDORES VOLUNTÁRIOS CONFORME CRONOGRAMA 	(47) 3380 7163 (47) 9954-4686	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEFESA CIVIL
ACIONAMENTO (Abrigos, Entidades,Instituições)	<ul style="list-style-type: none"> TÉCNICO RESPONSÁVEL PELOS ABRIGOS 	47 3380-7172	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEVANTAMENTOS E RELATÓRIOS PARA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DO DESASTRE	<ul style="list-style-type: none"> COORDENAÇÃO DO DOS ABRIGOS E DEFESA CIVIL 		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEFESA CIVIL
ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS/MATERIAIS PARA OS ABRIGOS	<ul style="list-style-type: none"> EQUIPE ASSISTÊNCIA SOCIAL TÉCNICO RESPONSÁVEL PELOS ABRIGOS 		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Unidade de Gestão Operacional é um grupo de direção e de tomada de decisão que pode, ainda, conforme a situação sofrer ajustes, e que devem estar em conformidade com as dinâmicas e ações operacionais. Destaca-se que a desativação da Unidade de Gestão Operacional, e consequentemente das medidas previstas no Plano de Contingência para a Assistência Social, se dará somente quando autorizada pelo Comitê de Crise.

14. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O PLANCON AS demonstra de forma minuciosa as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social nas situações de emergência e calamidades, pontuando o trabalho a ser executado em cada fase de alerta, visando o trabalho preventivo, proativo e de pronta resposta de acordo com a exigência de cada momento.

Este instrumento de planejamento, poderá necessitar de ajustes a qualquer tempo, devendo ser revisado, no mínimo uma vez ao ano pela Gestão e Técnico Responsável dos Abrigos, bem como serem construídas e atualizadas anualmente as planilhas de entidades voluntárias e escalas de servidores que atuarão nos abrigos provisórios

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução dos eventos adversos, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários para manter o plano de contingência atualizado.

O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais. Os registros diários das atividades do serviço, das diferentes dinâmicas e ações (maior ou menor eficácia), de eventuais problemas detectados e de suas soluções, de questões que sejam necessárias resolver ou aspectos a alterar, devem ser colocados em relatórios.

Todas as informações sobre o PLANCON AS, bem como suas alterações, devem ser registradas em atas do Comitê PLANCON AS e publicadas no portal da transparência do município de Timbó. Sempre que realizado alguma alteração neste documento, bem como nas escalas de servidores e listagem de voluntários, deve ser publicado o documento na íntegra com a data da última atualização

Além disso, o Comitê PLANCON AS deve realizar reuniões periódicas a fim de analisar o cenário de risco, bem como analisar as atividades e levantamentos de prevenção e mobilização, bem como a atuação quando houver necessidades de ações de respostas imediatas.

No entanto, esse instrumento normatiza ações da Secretaria Municipal de Assistência Social em cada fase de risco, buscando dar respostas rápidas e assertivas para resolutividade dos eventos que podem ocorrer.